



FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 98 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0142504-91.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Fernanda Rebouças Brasileiro. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 99 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030168-21.2019.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Apelada: Francisca Leitão Ribeiro Félix. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos, a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima propôs voto de parabéns ao Ilmo. Sr. José Maria Bento, em virtude de seu natalício, desejando saúde e prosperidade. Na sequência, a eminente Desembargadora propôs, ainda, votos de reconhecimento e agradecimento à Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e ao Governador do Estado, o Exmo. Sr. Camilo Santana, pela criação das vagas de Desembargadores. Os votos foram aprovados à unanimidade, acostando-se, ainda, o Exmo. Sr. Dr. Marcos William Leite de Oliveira - Procurador de Justiça e a Exma. Srta. Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva SPJNME, matr. 2645, digitei a presente ata. Subscreeve e assina: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Desa. Vera Lúcia Correia Lima Presidente, em exercício, da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

12

## 2ª Câmara de Direito Privado

### ATAS DAS SESSÕES

#### **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20/2021 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

**ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.** No dia 16(dezesseis) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), por videoconferência, às 8:30 horas, teve lugar a 20ª Reunião Ordinária de 2021, ocasião em que, o eminente Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE –PRESIDENTE em exercício, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 19/2021, da Segunda Câmara de Direito Privado, de 09.06.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE (ressalvando um dia de suas férias), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. ANGELA MARIA GOIS DO AMARAL LEITE ALBUQUERQUE e ausente o representante da Defensoria Pública. Sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA – **JULGAMENTOS: 01- APELAÇÃO CÍVEL 0845510-70.2014.8.06.0001** Apelante: BSPAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL Apelado: TRANSPOL - DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. Na sessão de 09/06/2021, após dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para declinar da sustentação oral a Dra. Katherine Rodrigues, OAB/Ce 36.790. Nesta sessão, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** **02– AGRAVO INTERNO CÍVEL 0624808-46.2021.8.06.0000/50000** Agravante: J. A. M. DE O. J. Agravada: E. L. V. O. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. Constatada a ausência, para realizar da sustentação oral da Dra. Ivna de Alencar, OAB/Ce 35.305, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** **03– APELAÇÃO CÍVEL 0002152-43.2019.8.06.0121** Apte/Apdo: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Apte/ Apdo: TEREZA PEREIRA DE MARIA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. Constatada a ausência, para realizar da sustentação oral da Dra. Priscylla Araujo, OAB/Ce 32.58, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** **04- APELAÇÃO CÍVEL 0097497-28.2007.8.06.0001** Apelante: CICA – CENTRO INDUSTRIAL CIDADE AZUL LTDA Apelado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ÉBANO CENTRO EMPRESARIAL Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para declinar da sustentação oral a Dra. Ana Paula Aguiar, OAB/SP 425.085. Após a manifestação da Ilustríssima advogada, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** **05- APELAÇÃO CÍVEL 0004593-25.2000.8.06.0133** Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelado: LUIZ GONZAGA MARTINS MOURÃO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para declinar da sustentação oral o Dr. Miterrand Conde, OAB/CE 31.349. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** **06- APELAÇÃO CÍVEL 0043342-52.2013.8.06.0167** Apelante: A. RODRIGUES PARENTE FILHO Apelada: CLÍNICA RADIOLÓGICA ORTOPÉDICA E AFCÇÕES AFINS LTDA – ORTOCLINIC Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Clito Carneiro, OAB/CE 5.334. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** **07- APELAÇÃO CÍVEL 0097874-05.2015.8.06.0167** Apelante: A. RODRIGUES PARENTE FILHO ME Apelado: ORTOCLINIC-CLÍNICA DE RADIOLOGIA



ORTOPÉDICA E AFECÇÕES AFINS LTDA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Clito Carneiro, OAB/CE 5.334. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto:* Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 08– **APELAÇÃO CÍVEL 0135935-45.2015.8.06.0001** Apelante: JOBSON DA SILVA LIMA Apelado: AURÉLIO DOS SANTOS FURLAN FILHO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. João Paulo, OAB/CE 22.528. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto:* **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 09– **APELAÇÃO CÍVEL 0000842-63.2019.8.06.0036** Apte/ Apdo: BANCO BRADESCO S/A Apte/ Apdo: ANTÔNIO RAIMUNDO DE LIMA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Robson Sales, OAB/CE 36.728. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto:* - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar provimento ao apelo do Autor e dar parcial provimento ao apelo do Banco, nos termos do voto do eminente Relator”** 10- **APELAÇÃO CÍVEL 0008702-07.2019.8.06.0169** Apelante: RAIMUNDO COSTA Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Jardel Coelho, OAB/CE 37.709. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto:* **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 11– **AGRAVO DE INSTRUMENTO 0625306-45.2021.8.06.0000** Agravante: RAQUEL CRISTIAN NEPOMUCENO MENDONÇA Agravado: APIGUANA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Júlio Leite, OAB/CE 3.144. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Julgamento adiado.* 12–**AGRAVO DE INSTRUMENTO 0622068-18.2021.8.06.0000** Agravante: CONSTRUTORA LIRA COUTINHO LTDA. Agravado: FRANCISCO RODRIGUES TORRES. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral a Dra. Vanessa Lima, OAB/CE 41.177. Após a manifestação da Ilustríssima advogada, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto:* **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 13– **APELAÇÃO CÍVEL 0550235-49.2012.8.06.0001** Apelante: MARDENÍZIO DA COSTA ROCHA – ME Apelado: SOTREQ S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, fizeram uso da palavra para realizar a sustentações orais os Drs. Miguel Nasser Hissa, OAB/CE 15.469 e Dra. Fabiana de Oliveira, OAB/CE 26.632. Após as manifestações dos Ilustríssimos advogados, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto:* **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 14- **APELAÇÃO CÍVEL 0176239-57.2013.8.06.0001** Apelante: MARDENÍZIO DA COSTA ROCHA – ME Apelado: SOTREQ S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Miguel Nasser Hissa, OAB/CE 15.469. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto:* **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 15– **APELAÇÃO CÍVEL 0009044-21.2019.8.06.0071** Apte/ Apdo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Apte/ Apdo: MARIA FERNANDES LEITE. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Constatada a ausência, para realizar da sustentação oral do Dr. Jonas Matos, OAB/CE 24.508, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto:* – **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 16- **APELAÇÃO CÍVEL 0148631-11.2018.8.06.0001** Apelante: ANDRÉ DUMMAR ARY Apelado: OREGON INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Júlio Militão, OAB/CE 3.144. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto:* **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 17– **APELAÇÃO CÍVEL 0119454-70.2016.8.06.0001** Apelante: VIAÇÃO SIARÁ GRANDE LTDA Apelado: HDI SEGUROS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Rafael Carneiro, OAB/CE 175.275. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto:* - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** **DEMAIS PROCESSOS EM PAUTA:** 18- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0637626-64.2020.8.06.0000/50000** Embargante: ALEXANDRE FONTENELLE VASCONCELOS Embargado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 19– **AGRAVO DE INSTRUMENTO 0625648-27.2019.8.06.0000** Agravante: FORTALECE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Agravado: GEORGE DAVID MATOS PONTES. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. – **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 20- **APELAÇÃO CÍVEL 0004503-79.2018.8.06.0167** Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelada: SOLANGE DE SOUSA HOLANDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 21– **APELAÇÃO CÍVEL 0053103-73.2014.8.06.0167** Apelante: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO



DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 22- **APELAÇÃO CÍVEL 0065137-75.2017.8.06.0167** Apelante: BANCO SAFRA S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 23- **APELAÇÃO CÍVEL 0004784-15.2015.8.06.0143** Apelante: BANCO VOTORANTIM S.A. Apelada: FRANCISCA MOREIRA DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 24- **APELAÇÃO CÍVEL 0011001-57.2017.8.06.0126** Apte/Apdo: ANTONIA VIRGINIO DA SILVA Apte/Apdo: BANCO BMG S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar provimento ao apelo do Banco e dar parcial provimento ao apelo da Autora, nos termos do voto do eminente Relator”** 25- **APELAÇÃO CÍVEL 0010152-72.2012.8.06.0090** Apelante: BANCO GE Apelado: ANTÔNIO MIGUEL BEZERRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 26- **APELAÇÃO CÍVEL 0014975-49.2018.8.06.0100** Apelante: REGINA VAZ NASCIMENTO Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 27- **APELAÇÃO CÍVEL 0001136-55.2015.8.06.0069** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: FRANCISCA VIEIRA OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 28- **APELAÇÃO CÍVEL 0175959-13.2018.8.06.0001** Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Apelada: MARIA VALBENIA DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 29- **APELAÇÃO CÍVEL 0011027-55.2017.8.06.0126** Apelante: RAIMUNDO HENRIQUE Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 30- **APELAÇÃO CÍVEL 0007102-20.2012.8.06.0096** Apelante: BANCO BMG S/A Apelada: MARIA FERREIRA GOMES. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 31- **APELAÇÃO CÍVEL 0135447-61.2013.8.06.0001** Apelante: D. F. DA S. Apelada: M. D. DE A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 32- **APELAÇÃO CÍVEL 0050227-29.2020.8.06.0170** Apelante: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE MELO Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 33- **APELAÇÃO CÍVEL 0012023-07.2012.8.06.0101** Apelante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE Apelada: MARIA LUZIANE SOUZA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 34- **APELAÇÃO CÍVEL 0884245-75.2014.8.06.0001** Apelante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Apelado: BORIS NOGUEIRA MENEZES. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 35- **APELAÇÃO CÍVEL 0111717-45.2018.8.06.0001** Apelante: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A Apelado: JOSÉ ALBERTO FERNANDES RIBEIRO JUNIOR. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 36- **APELAÇÃO CÍVEL 0000315-95.2018.8.06.0085** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelada: LUCIMAR ALVES DE ALMEIDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 37- **APELAÇÃO CÍVEL 0247109-83.2020.8.06.0001** Apte/Apdo: SILVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA Apte/Apdo: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar parcial provimento ao apelo da Autora e negar provimento ao apelo do Requerente, nos termos do voto do eminente Relator”** 38- **APELAÇÃO CÍVEL 0120009-82.2019.8.06.0001** Apelante: FRANCISCA SOARES DA SILVA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 39- **APELAÇÃO CÍVEL 0006340-72.2019.8.06.0091** Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Apelada: LUZINEIDE ALVES DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 40- **APELAÇÃO CÍVEL 0015617-70.2018.8.06.0084** Apelante: ANTÔNIA DE MARIA LOPES CHAVES Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento,**



**nos termos do voto do eminente Relator” 41– APELAÇÃO CÍVEL 0000763-53.2014.8.06.0200** Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelado: ANTÔNIO PEDRO DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**42– APELAÇÃO CÍVEL 0013094-46.2017.8.06.0173** Apelante: PEDRO LOPES SIMÃO Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**43– APELAÇÃO CÍVEL 0174990-32.2017.8.06.0001** Apelante: J. BRÁS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**44– APELAÇÃO CÍVEL 0004525-32.2016.8.06.0063** Apelante: MARIA PEREIRA ALTINO Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**45– APELAÇÃO CÍVEL 0005323-45.2018.8.06.0120** Apelante: ANTÔNIO LISBOA DO NASCIMENTO Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**46– APELAÇÃO CÍVEL 0121881-69.2018.8.06.0001** Apelante: RAIMUNDA DE SOUSA JESUS Apelado: GERARDO LOPES JORGE JÚNIOR. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**47– APELAÇÃO CÍVEL 0012207-26.2013.8.06.0101** Apelante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE Apelada: ANTÔNIA DE MARIA CARNEIRO ELOIA DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**48– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0000303-89.2018.8.06.0147/50000** Embargante: RAIMUNDO VIEIRA BARBOSA Embargado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**49– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0628415-04.2020.8.06.0000/50000** Embargante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA Embargado: PEDRO ARTUR PESSOA PRADO ROCHA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**50– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0006700-77.2011.8.06.0126/50000** Embargante: F. G. DA S. J. Embargada: M. C. DA S. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**51– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0121653-31.2017.8.06.0001/50000** Embargante: VIAÇÃO URBANA LTDA Embargado: JOÃO MONTEIRO DO CARMO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**52– AGRAVO INTERNO CÍVEL 0622388-68.2021.8.06.0000/50000** Agravante: IRACEMA NUNES CARNEIRO Agravada: MARIA ROSIMAR DE SALES DO NASCIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**53– AGRAVO INTERNO CÍVEL 0622325-77.2020.8.06.0000/50000** Agravante: COSMA DE ARAÚJO SILVA Agravado: ITAÚ UNIBANCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**54– AGRAVO DE INSTRUMENTO 0621877-41.2019.8.06.0000** Agravante: JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA Agravado: OSWALDO JORGE RIBEIRO BARRETO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**55– AGRAVO DE INSTRUMENTO 0621869-30.2020.8.06.0000** Agravante: ESSENCIAL COSMÉTICOS LTDA ME. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**56– AGRAVO DE INSTRUMENTO 0620196-65.2021.8.06.0000** Agravante: RICARDO ALEXANDRE DA CRUZ VASQUES Agravado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**57– AGRAVO DE INSTRUMENTO 0625803-59.2021.8.06.0000** Agravante: MARIA DE LOURDES DA SILVA Agravado: BANCO C6 CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**58– AGRAVO DE INSTRUMENTO 0625013-75.2021.8.06.0000** Agravante: MONTEZUMA REPRESENTAÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. M Agravado: NÚBIA PINTO AMÂNCIO VARIEDADES - ME. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**59– AGRAVO DE INSTRUMENTO 0623168-08.2021.8.06.0000** Agravante: BANCO RCI BRASIL S/A Agravado: MARCOS VINÍCIUS DE LIMA DOMINGOS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. – **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do**



**voto do eminente Relator” 60- APELAÇÃO CÍVEL 0166235-53.2016.8.06.0001** Apte/Apdo: VIVENDA DOS GIRASSÓIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Apte/Apdo: FERNANDA VIRGÍNIO NOGUEIRA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar parcial provimento ao apelo e negar provimento ao recurso adesivo, nos termos do voto do eminente Relator”**

**61- APELAÇÃO CÍVEL 0168757-19.2017.8.06.0001** Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA Apelada: SILVIA HELENA ALMEIDA DE MEDEIROS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**62- APELAÇÃO CÍVEL 0250896-23.2020.8.06.0001** Apelante: M. S. A. Apelado: M. P. DO E. DO C. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**63- APELAÇÃO CÍVEL 0210661-14.2020.8.06.0001** Apelante: NAILTON DA COSTA LOPES Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**64- APELAÇÃO CÍVEL 0217413-02.2020.8.06.0001** Apelante: GLEISON SOUSA DE ALMEIDA Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**65- APELAÇÃO CÍVEL 0047048-56.2013.8.06.0001** Apelante: LUIZ NOBRE DOURADO Apelado: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**66- APELAÇÃO CÍVEL 0050308-44.2020.8.06.0051** Apte/Apdo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Apte/Apdo: ANTÔNIO DE SOUZA E SILVA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar provimento ao apelo da Companhia e dar parcial provimento ao apelo do Consumidor, nos termos do voto do eminente Relator”**

**67- APELAÇÃO CÍVEL 0010004-92.2016.8.06.0099** Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Apelada: ANTÔNIA VALDENICE SANTOS DE MOURA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**68- APELAÇÃO CÍVEL 0145325-39.2015.8.06.0001** Apelante: TELEMAR NORTE LESTE S/A, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Apelado: AUTO PEÇAS CAMPINA GRANDE LTDA - ME. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**69- APELAÇÃO CÍVEL 0139046-32.2018.8.06.0001** Apelante: MARIO WANDER MACIEL VASCONCELOS Apelado: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**70- APELAÇÃO CÍVEL 0040006-40.2013.8.06.0167** Apelante: ASSEPAR - ASSOCIAÇÃO DOS EX-PARTICIPANTES DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA DA RS PREVIDÊNCIA Apelado: ANTÔNIO MARCELO BARBOSA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**71- APELAÇÃO CÍVEL 0247841-64.2020.8.06.0001** Apelante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Apelado: HILBERT VASCONCELOS EVANGELISTA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**72- APELAÇÃO CÍVEL 0218213-74.2013.8.06.0001** Apelante: MARIA SUZANA ROBERTO NASCIMENTO Apelado: BENEDITO CARVALHO MELO FILHO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**73- APELAÇÃO CÍVEL 0108620-37.2018.8.06.0001** Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Apelado: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**74- APELAÇÃO CÍVEL 0172339-95.2015.8.06.0001** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: ANTÔNIO DOUGLAS MARINHO ALVES ME. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**75- APELAÇÃO CÍVEL 0010167-19.2015.8.06.0128** Apelante: VICENTE APOLÔNIO NETO Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**76- APELAÇÃO CÍVEL 0050078-27.2021.8.06.0096** Apte/Apdo: FRANCISCA MOREIRA LIMA Apte/Apdo: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar parcial provimento ao apelo da consumidora e negar provimento ao apelo do banco, nos termos do voto do eminente Relator”**

**77- APELAÇÃO CÍVEL 0000877-21.2016.8.06.0200** Apelante: MARIA RAIMUNDA DA SILVA Apelado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**78- APELAÇÃO CÍVEL 0007347-36.2015.8.06.0028** Apelante: ANA MIRANDA MAGALHÃES Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA



DE MELO LOUREIRO. - Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 79- APELAÇÃO CÍVEL 0010350-09.2017.8.06.0099 Apelante: JOSÉ DE OLIVEIRA Apelado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 80- APELAÇÃO CÍVEL 0020621-58.2019.8.06.0115 Apelante: BANCO BMG S/A Apelado: ANTÔNIO DE OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 81- APELAÇÃO CÍVEL 0008627-97.2017.8.06.0084 Apelante: MARIA FÁTIMA JORGE DE ALMEIDA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 82- APELAÇÃO CÍVEL 0008095-97.2019.8.06.0167 Apte/Apdo: BANCO BMG S/A Apte/Apdo: ADEMIR LACINTA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar parcial provimento ao apelo da consumidora e negar provimento ao apelo do banco, nos termos do voto do eminente Relator”** 83- APELAÇÃO CÍVEL 0003633-07.2019.8.06.0100 Apelante: ANTÔNIA GONÇALVES RAMOS Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 84- APELAÇÃO CÍVEL 0044653-28.2012.8.06.0001 Apelante: PAULO GERMANO FONTELES BEZERRA Apelado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 85- APELAÇÃO CÍVEL 0050511-51.2020.8.06.0133 Apte/Apdo: FRANCISCO DENES LIMA Apte/Apdo: WILLIAN OLIVEIRA DE FREITAS DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 86- APELAÇÃO CÍVEL 0011311-66.2014.8.06.0062 Apelante: ANTÔNIO LAURINDO DA SILVA Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 87- APELAÇÃO CÍVEL 0189503-34.2019.8.06.0001 Apelante: MARIA VALÉRIA RIBEIRO DA SILVA Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 88- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0015810-82.2016.8.06.0043/50000 Embargante: BANCO DO BRASIL S/A Embargada: MARIA CELENE SÁ DE QUEIROZ. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 89- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0622178-85.2019.8.06.0000/50000 Embargante: DEBORA RAYNARA LIMA DOS SANTOS Embargado: LEANDRO DA SILVA CONSTANT. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 90- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0627235-50.2020.8.06.0000/50001 Embargante: VIAÇÃO SIARÁ GRANDE LTDA. Embargado: JOAQUIM CARMELITO PINTO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 91- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0628686-13.2020.8.06.0000/50000 Embargante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Embargado: PFM COMERCIAL LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 92- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0635581-87.2020.8.06.0000/50000 Embargante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Embargada: ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 93- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0237783-02.2020.8.06.0001/50000 Embargante: BANCO PAN S/A Embargada: JAISE SOARES BRAGA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”** 94- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0237783-02.2020.8.06.0001/50001 Embargante: BANCO PAN S/A Embargado: JAISE SOARES BRAGA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 95- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0639926-96.2020.8.06.0000/50000 Embargante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Embargada: MARLI APARECIDA DE SOUZA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 96- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0627752-89.2019.8.06.0000 Agravante: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A Agravado: METALGRÁFICA CEARENSE S/A - MECESA, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora”** 97- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0621363-54.2020.8.06.0000 Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Agravado: JOÃO ARTHUR TORRES CALIXTO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA



DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 98- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0622272-96.2020.8.06.0000** Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Agravado: FRANCISCO GIANNI BRITO MEDEIROS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 99- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0622777-87.2020.8.06.0000** Agravante: BANCO VOLKSWAGEN S/A Agravado: YURI DIAS BRANCO SOBRAL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 100- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0631852-53.2020.8.06.0000** Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Agravada: MARIA DO SOCORRO SANTIAGO FÉLIX. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 101- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0635352-30.2020.8.06.0000** Agravante: STHEFANI ALVES DA SILVA CARVALHO Agravado: BRADESCO SAÚDE S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 102- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0636825-51.2020.8.06.0000** Agravante: MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DE SOUSA Agravado: BRADESCO SAÚDE S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 103- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0637177-09.2020.8.06.0000** Agravante: CARMEN ILAMAR MILITÃO PONTES Agravado: JOÃO ALEXANDRE DE SÁ. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 104- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0639932-06.2020.8.06.0000** Agravante: FRANCISCO VALDECIR ALVES FREITAS Agravado: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 105- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0620333-47.2021.8.06.0000** Agravante: UNIMED REGIONAL DE CRATEÚS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO Agravado: FRANCISCO DUARTE MOURÃO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 106- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0621351-06.2021.8.06.0000** Agravante: HÉLIO BARROSO NUNES Agravado: RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 107- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0621397-92.2021.8.06.0000** Agravante: REGINA COELI MOURA MONTEIRO GURGEL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 108- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0622054-34.2021.8.06.0000** Agravante: MARIA JOSÉ RODRIGUES TORRES Agravado: BANCO HONDA S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 109- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0623583-88.2021.8.06.0000** Agravante: CONCEIÇÃO DE MARIA LOBO SOARES Agravado: ESPÓLIO DE ALTAMIR TEIXEIRA DE MOURA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 110- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0623976-13.2021.8.06.0000** Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Agravada: ANA CARLA SOUSA ROCHA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 111- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0624024-69.2021.8.06.0000** Agravante: TEREZINHA ALMEIDA ALEXANDRE Agravada: ANTONIA OLIVEIRA LIMA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 112- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0624237-75.2021.8.06.0000** Agravante: J. P. S. S. Agravada: F. J. DE O. S. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 113- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0624383-19.2021.8.06.0000** Agravante: RAIMUNDO PEDRO DE ARAÚJO Agravado: CAMILO JUVENAL DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 114- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0624405-77.2021.8.06.0000** Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Agravado: ADRIANO X. SILVA INDÚSTRIA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 115- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0623469-52.2021.8.06.0000** Agravante: C. C. S. Agravado: T. A. P. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para dar-lhe parcial provimento na parte conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora” 116- APELAÇÃO CÍVEL 0001571-15.2010.8.06.0001** Apelante: BANCO DO BRASIL S.A Apelada: MARIA AURENICE HOLANDA PINHEIRO. Julgadores: Srs.



Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 117- APELAÇÃO CÍVEL 0002488-10.2005.8.06.0001** Apelante: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL Apelada: AGLAY VÂNIA DE LIMA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora” 118- APELAÇÃO CÍVEL 0037964-41.2007.8.06.0001** Apelante: GILVANO OLIVEIRA DE ARAÚJO Apelada: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 119- APELAÇÃO CÍVEL 0033116-11.2007.8.06.0001** Apelante: JOSÉ FÁBIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Apelado: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 120- APELAÇÃO CÍVEL 0003727-44.2008.8.06.0001** Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelado: JOSÉ CARLITO GOMES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 121- APELAÇÃO CÍVEL 0033114-41.2007.8.06.0001** Apelante: ANTÔNIO PEDRO MORENO DE SOUZA Apelado: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 122- APELAÇÃO CÍVEL 0688583-67.2000.8.06.0001** Apelante: ESPÓLIO DE ADERSON DIONÍSIO LEITE Apelado: DINAMAR ALBUQUERQUE. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 123- APELAÇÃO CÍVEL 0144276-21.2019.8.06.0001** Apelante: WEBERTE ALVES DE OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 124- APELAÇÃO CÍVEL 0098578-52.2015.8.06.0091** Apelante: VP PROPAGANDA LTDA ME Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 125- APELAÇÃO CÍVEL 0692562-37.2000.8.06.0001** Apelante: SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA. Apelado: SÃO DOMINGOS S.A. INDÚSTRIA GRÁFICA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 126- APELAÇÃO CÍVEL 0003888-44.2012.8.06.0153** Recorrente: JOSÉ ALMINO UCHOA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 127- APELAÇÃO CÍVEL 0000803-06.2019.8.06.0056** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: WANDERLLAN CAVALCANTE MACIEL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 128- APELAÇÃO CÍVEL 0025252-44.2016.8.06.0117** Apelante: COOPTRATER - COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITÉ E REGIÃO Apelado: FRANCISCO ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 129- APELAÇÃO CÍVEL 0011051-42.2019.8.06.0117** Apelante: CLÁUDIO ANTÔNIO CARNIO Apelado: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 130- APELAÇÃO CÍVEL 0124326-94.2017.8.06.0001** Apelante: A DE OLIVEIRA SILVA MÓVEIS – ME Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 131- APELAÇÃO CÍVEL 0188798-36.2019.8.06.0001** Apelante: LOURIVAL GADELHA JÚNIOR Apelado: BANCO PAN S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 132- APELAÇÃO CÍVEL 0121667-15.2017.8.06.0001** Apelante: ITAÚ UNIBANCO S/A Apelado: MILA ROSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO LTDA ME. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 133- APELAÇÃO CÍVEL 0230219-69.2020.8.06.0001** Apelante: ANDRESA BARBOSA PIRES DE MEDEIROS MARQUES Apelado: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 134- APELAÇÃO CÍVEL 0246442-97.2020.8.06.0001** Apte/Apdo: M. P. DO E. DO C. Apte/Apdo: M. A. DA S. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 135- APELAÇÃO CÍVEL 0050376-60.2020.8.06.0126** Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apte/Apdo: FRANCISCO VITOR DA SILVA FILHO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL





BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo do ente financeiro e dar parcial provimento ao apelo da autora, nos termos do voto da eminente Relatora”* 136- APELAÇÃO CÍVEL 0000147-55.2016.8.06.0088 Apelante: FRANCISCA MOURA DE AGUIAR Apelado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 137- APELAÇÃO CÍVEL 0138673-64.2019.8.06.0001 Apelante: FLAVIO JOSÉ WANDERLEY Apelado: BANCO CETELEM S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 138- APELAÇÃO CÍVEL 0202636-46.2019.8.06.0001 Apelante: M. P. DO E. DO C. Apelado: D. H. DA C. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 139- APELAÇÃO CÍVEL 0045209-69.2008.8.06.0001 Apelante: ESPÓLIO DE ELSON COELHO DE ALMEIDA Apelado: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 140- APELAÇÃO CÍVEL 0130213-74.2008.8.06.0001 Apelante: PEDRO NOLASCO SIMIÃO CIDRÃO Apelada: SAMARA KELLY BRAGA MARTINS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 141- APELAÇÃO CÍVEL 0000128-31.2017.8.06.0115 Apelante: JOSÉ RAULINO DO NASCIMENTO Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 142- APELAÇÃO CÍVEL 0201397-70.2020.8.06.0001 Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: JEFFERSON ANDRÉ PRIMO DE SOUZA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 143- APELAÇÃO CÍVEL 0009462-64.2011.8.06.0062 Apelante: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 144- APELAÇÃO CÍVEL 0050468-16.2020.8.06.0101 Apelante: JOÃO DE DEUS DOS SANTOS Apelado: BANCO HONDA S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 145- APELAÇÃO CÍVEL 0244276-92.2020.8.06.0001 Apelante: HERMÓGIO CARNEIRO Apelado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora”* 146- APELAÇÃO CÍVEL 0004539-16.2016.8.06.0063 Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelada: MARIA ALDENI MOREIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 147- APELAÇÃO CÍVEL 0255281-14.2020.8.06.0001 Apelante: M. P. DO E. DO C. Apelado: I. V. DE P. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 148- APELAÇÃO CÍVEL 0005967-95.2011.8.06.0099 Apelante: ITAÚ SEGUROS S/A Apelada: SILVIA HELENA DE BRITO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 149- APELAÇÃO CÍVEL 0003141-47.2019.8.06.0057 Apelante: LEONORA BATISTA BARBOSA Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 150- APELAÇÃO CÍVEL 0050147-20.2020.8.06.0088 Apelante: FRANCISCO SOARES DA SILVA Apelado: BANCO BMG S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 151- APELAÇÃO CÍVEL 0155678-36.2018.8.06.0001 Apelante: ANTÔNIO JERONCIO ALVES DE MELO Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 152- APELAÇÃO CÍVEL 0013201-58.2013.8.06.0035 Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 153- APELAÇÃO CÍVEL 0009647-26.2019.8.06.0126 Apelante: FRANCISCA ALVES MOREIRA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 154- APELAÇÃO CÍVEL 0008186-19.2019.8.06.0126 Apelante: ANTÔNIO ALVES DE MOURA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.



**Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 155- APELAÇÃO CÍVEL 0019775-76.2017.8.06.0029** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: EDINEIS ALVES BEZERRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 156- APELAÇÃO CÍVEL 0006657-70.2019.8.06.0091** Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelado: JOSE EDIGLE FELIX DE MELO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 157- APELAÇÃO CÍVEL 0135946-40.2016.8.06.0001** Apelante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A Apelada: ROSA MARIA MARTINS PEREIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 158- APELAÇÃO CÍVEL 0000623-57.2019.8.06.0066** Apte/Apdo: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Apte/Apdo: MARIA ERIZILVA LIMA SOUZA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo da parte requerida e dar parcial provimento ao apelo da parte autora, nos termos do voto da eminente Relatora” 159- APELAÇÃO CÍVEL 0017215-77.2017.8.06.0154** Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: KAIO MATEUS MARTINS FELIPE. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 160- APELAÇÃO CÍVEL 0138163-85.2018.8.06.0001** Apelante: BRUNO ROCHA DOS SANTO Apelado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 161- APELAÇÃO CÍVEL 0245913-78.2020.8.06.0001** Apelante: BANCO HONDA S/A Apelada: THALISSA SIMÃO IBIAPINA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 162- APELAÇÃO CÍVEL 0180093-49.2019.8.06.0001** Apelante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A Apelado: BARATÃO DA IRRIGAÇÃO COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para julga-lo prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 163- APELAÇÃO CÍVEL 0185079-85.2015.8.06.0001** Apelante: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A Apelada: MARIA PRISCILLA VENTURA DE AZEVEDO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 164- APELAÇÃO CÍVEL 0261916-11.2020.8.06.0001** Apelante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Apelado: RAFAEL CHAVES ALMEIDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 165- APELAÇÃO CÍVEL 0245882-58.2020.8.06.0001** Apelante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Apelado: MIZAQUE MEDEIROS NUNES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 166- APELAÇÃO CÍVEL 0012494-53.2017.8.06.0099** Apelante: FRANCISCA ERIDAN FERREIRA COUTINHO Apelado: BANCO BMG S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar provimento ao apelo do banco e dar provimento ao apelo da autora, nos termos do voto da eminente Relatora” 167- APELAÇÃO CÍVEL 0016578-91.2017.8.06.0101** Apelante: BANCO BRADESCARD S/A Apelada: MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS FROTA DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 168- APELAÇÃO CÍVEL 0014966-87.2018.8.06.0100** Apelante: ESPÓLIO DE MARIA DO CARMO ANDRADE Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 169- APELAÇÃO CÍVEL 0160735-40.2015.8.06.0001** Apelante: ORLANDO RODRIGUES VIEIRA Apelado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 170- APELAÇÃO CÍVEL 0257517-36.2020.8.06.0001** Apelante: RUTH MARIA LOPES DA SILVA BRAUNA Apelado: BANCO VOTORANTIM S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 171- APELAÇÃO CÍVEL 0153041-78.2019.8.06.0001** Apelante: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – ANAPPS Apelada: MARIA DULCINEIA DE MELO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 172- APELAÇÃO CÍVEL 0196844-14.2019.8.06.0001** Apelante: FRANCISCA MARGARIDA DE ALMEIDA GOMES Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 173- APELAÇÃO CÍVEL 0154249-34.2018.8.06.0001** Apelante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Apelado: ANDERSON PIRES PAIVA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE



FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 174- APELAÇÃO CÍVEL 0008517-98.2019.8.06.0126** Apelante: NIVALDO FRANKLIN ROLIM Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 175- APELAÇÃO CÍVEL 0248340-48.2020.8.06.0001** Apelante: Banco GMAC S/A Apelada: Juliana Amaral de Araujo. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 176- APELAÇÃO CÍVEL 0270961-39.2020.8.06.0001** Apelante: BANCO HONDA S/A Apelada: MARIA SUELI DE OLIVEIRA GOMES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 177- APELAÇÃO CÍVEL 0231373-25.2020.8.06.0001** Apelante: ANTÔNIA SALIETE DE OLIVEIRA BARBOSA Apelado: BANCO VOTORANTIM S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 178- APELAÇÃO CÍVEL 0009678-46.2019.8.06.0126** Apelante: MARIA MARLENE COSTA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 179- APELAÇÃO CÍVEL 0010013-85.2020.8.06.0108** Apelante: M. P. DO E. DO C. Apelado: F. H. F. L. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 180- APELAÇÃO CÍVEL 0000409-27.2018.8.06.0155** Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelado: FRANCISCO CLEBER GOMES FROTA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” PROCESSOS EXTRA PAUTA: 181- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 0000920-97.2021.8.06.0000** Suscitante: Juiz De Direito Da 37ª Vara Cível Da Comarca De Fortaleza Suscitado: Juiz De Direito Da 3ª Vara De Família Da Comarca De Fortaleza. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 182- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 0000923-52.2021.8.06.0000** Suscitante: Juiz De Direito Da 2ª Vara Cível Da Comarca De Fortaleza Suscitado: Juiz De Direito Da 3ª Vara Cível Da Comarca De Fortaleza. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 183- CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 0000487-93.2021.8.06.0000** Suscitante: Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 184- CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 0000585-78.2021.8.06.0000** Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Suscitado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Missão Velha. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” DIVERSOS: PROCESSOS ADIADOS:** A Apelação Cível 0114920-15.2018.8.06.0001 e o Agravo de Instrumento 0625306-45.2021.8.06.0000 o eminente Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO requereu que fossem adiados. Os processos: Embargos de Declaração Cível 0015417-18.2016.8.06.0154/50000; Embargos de Declaração Cível 0140617-72.2017.8.06.0001/50000; Embargos de Declaração Cível 0005516-25.2013.8.06.0156/50000 Agravo de Instrumento 0630719-10.2019.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0636133-52.2020.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0621737-36.2021.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0621426-79.2020.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0633692-98.2020.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0620573-36.2021.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0622283-91.2021.8.06.0000; Apelação Cível 0170993-12.2015.8.06.0001; Apelação Cível 0908536-13.2012.8.06.0001; Apelação Cível 0166249-32.2019.8.06.0001; Apelação Cível 0195735-33.2017.8.06.0001; Apelação Cível 0476546-06.2011.8.06.0001; Apelação Cível 0198889-88.2019.8.06.0001; Apelação Cível 0196743-74.2019.8.06.0001; Apelação Cível 0028075-06.2018.8.06.0154; - Apelação Cível 0189418-48.2019.8.06.0001; Apelação Cível 0915029-35.2014.8.06.0001; Apelação Cível 0905507-52.2012.8.06.0001; Apelação Cível 0013950-44.2016.8.06.0173; Apelação Cível 0142568-43.2013.8.06.0001 a eminente Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fossem adiados. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** A Apelação Cível 0000920-07.2019.8.06.0085 o eminente Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO requereu que fosse retirado de pauta. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE –PRESIDENTE em exercício, agradeceu a Deus e a todos os presentes e, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 16 de junho de 2021.

**Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE**  
**Presidente (em exercício)**  
Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA  
**Coordenadora**

#### **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20/2021 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

**ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.** No dia 23(vinte e três) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), por videoconferência, às 8:30 horas, teve lugar a 21ª Reunião Ordinária de 2021, ocasião em que, o eminente Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE –PRESIDENTE em exercício, sem discrepância, foi aprovada a